



Gabinete Deputada Dra. Mayara Pinheiro

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 2026
Autoria: DRA. MAYARA PINHEIRO REIS

ALTERA, na forma que especifica, a Lei Ordinária nº 6.085, de 21 de dezembro de 2022 que: “Estabelece a disponibilização de salas exclusivas para amamentação, extração, armazenamento e conservação adequada do leite.”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
DECRETA:

Art. 1º A ementa da Lei Ordinária nº 6.085, de 21 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui a Lei Jerlyane Veras, que estabelece a disponibilização de salas exclusivas para amamentação, extração, armazenamento e conservação adequada do leite.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 10 DE MARÇO DE 2026.


Dra. Mayara Pinheiro Reis
Deputada Estadual



Gabinete Deputada Dra. Mayara Pinheiro

JUSTIFICATIVA

A denominação do complexo de salas de amamentação exclusiva à Jerlyane Veras representa um gesto de reconhecimento e gratidão à profissional que dedicou sua vida ao cuidado com mães e recém-nascidos, deixando um legado de dedicação, sensibilidade e compromisso com a saúde materno-infantil.

Enfermeira com atuação voltada à área neonatal, Jerlyane destacou-se pela atenção cuidadosa e humanizada dispensada aos bebês em seus primeiros momentos de vida, bem como pelo apoio constante às mães e famílias. Seu trabalho era marcado pelo conhecimento técnico aliado à empatia, características que a tornaram uma referência no cuidado e na orientação de famílias em um período tão delicado e significativo.

Além de sua atuação na enfermagem neonatal, Jerlyane também se dedicou à consultoria em amamentação, desempenhando papel fundamental na promoção e incentivo ao aleitamento materno. Com paciência, acolhimento e compromisso, auxiliou inúmeras mães a superarem dificuldades iniciais da amamentação, contribuindo para fortalecer vínculos entre mães e filhos e promovendo saúde e desenvolvimento para os bebês.

Nos locais onde exerceu sua trajetória profissional, Jerlyane construiu relações baseadas no respeito, na solidariedade e no amor à profissão, sendo lembrada por colegas e pacientes como uma profissional dedicada e profundamente comprometida com o cuidado à vida.

Seu falecimento, ocorrido em 06 de março, representa uma perda significativa para todos que tiveram o privilégio de conhecer seu trabalho e sua generosidade. Ainda assim, seu exemplo permanece vivo na memória daqueles que foram tocados por sua atuação e no impacto positivo que deixou na vida de tantas famílias.

Assim, ao atribuir o nome de Jerlyane Veras, perpetua-se sua memória e reconhece-se a importância de sua contribuição à enfermagem e à promoção do cuidado humanizado com mães e bebês, para que seu exemplo continue inspirando todos.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 10 DE MARÇO DE 2026.


Dra. Mayara Pinheiro Reis
Deputada Estadual

Documento 2026.10000.00000.9.008075
Data 10/03/2026



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2026.10000.00000.9.008075

Origem

Unidade: DEP. DRA MAYARA
Enviado por: MARIA ELISA LIMA GOMES
Data: 10/03/2026

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: APRESENTO PROJETO DE LEI PARA TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA.